

PORTARIA N. ° 1.133, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Figueiredo Marretto**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez da Senhora **MARIA FIGUEIREDO MARRETO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 25 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103488
43

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2025.08.27 09:27:52
-03'00"

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente